



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/2014

AUTORIA– Luciano Augusto Molina Ferreira

SÚMULA DO PROJETO – Estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

PARECER

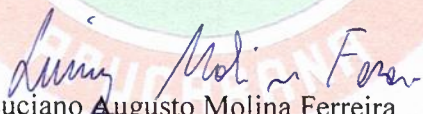
À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa disciplinar a circulação de veículos de serviços e as operações de carga e descarga no município de Apucarana.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 17/2014

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO DO PROJETO – Estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa disciplinar a circulação de veículos de serviços e as operações de carga e descarga no município de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2014.

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Gilberto Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 17/2014

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa disciplinar a circulação de veículos de serviços e as operações de carga e descarga no município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antonias
José Eduardo Antonias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/2014

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa disciplinar a circulação de veículos de serviços e as operações de carga e descarga no município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2014.

Antonio Ananias
PRÉSIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR